

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 461 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0140/2016 / GAB / PRES.

CONSIDERANDO a deliberação na 416ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 8 a 10 de novembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar comissão estadual para reformulação do código de ética de Enfermagem, a ser composta pelos seguintes conselheiros e colaboradoras:

- Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428 (Coordenador);
- Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823 (Membro);
- Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616 (Membro) e;
- Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Coren-MS n. 126158 (Membro).

Art. 2º Os conselheiros e colaboradoras supracitados deverão apresentar relatórios dos trabalhos ao Plenário do Coren-MS a cada 60 (sessenta) dias.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476